

Portaria nº 34/2018

Porto Alegre do Tocantins, de janeiro de 2018.

**“Dispõe sobre LICENÇA sem
vencimentos e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar Licença sem vencimentos à servidora efetiva DEUSILENE PEREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF: .598673101-87, ocupante do cargo de **ESCRITURÁRIA** Matrícula 31, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração, pelo período compreendido entre 02/05/2018 a 31/12/2020.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, aos 24 dias de abril de 2018.



RENNAN NUNES CERQUEIRA
Prefeito Municipal

